

ATA SEI

Ata da reunião para deliberação acerca do Pregão Eletrônico nº 406/2025, destinado à Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de compostagem de resíduos (ECO SOLO COAT) da cidade de Três Barras/SC até a cidade de Joinville/SC, em veículo de carga, basculante, com capacidade para 30 m³ (Trinta Metros Cúbicos), incluindo serviços de carga e descarga, com motorista. Aos 05 dias de agosto de 2026, na Unidade de Licitações, a Pregoeira Sra. Renata Pereira Sartotti, designada pela Portaria nº 513/2025, deliberou acerca do disposto no Memorando SEI nº 30424965/2026 - SAP.CTR.ACO, o qual (...) *solicita a adoção de providências para a convocação, se houver, de licitante remanescente do Pregão Eletrônico nº 406/2025, visando à continuidade dos serviços de transporte de compostagem de resíduos (ECO SOLO COAT) no trecho de Três Barras/SC a Joinville/SC*". Considerando o Termo de Extinção SEI nº 30322868/2026 - SAP.CTR.ACO, que extingue unilateralmente o Termo de Contrato nº 032/2026, SEI nº 27842264/2026 - SAP.CTR.ACO. Considerando ainda, o disposto no artigo 90, § 7º da Lei nº 14.133/2021, que diz: *§ 7º Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º deste artigo*. Diante do exposto, visando os princípios da legalidade, da eficiência, da celeridade e da economicidade, recomenda-se à Autoridade Competente à REVOGAÇÃO da adjudicação realizada no dia 08/12/2025 (documento SEI nº 27773642) para a empresa **Thm Soluções Gerais Ltda**, a fim de que seja dada a continuidade ao processo licitatório, convocando as próximas colocadas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Renata Pereira Sartotti
Pregoeira

Acolho a recomendação pela REVOGAÇÃO da adjudicação realizada para a empresa **Thm Soluções Gerais Ltda**, no dia 08/12/2025, (documento SEI nº 27773642) pelos motivos expostos nesta Ata.

Silvia Cristina Bello
Diretora Executiva

Ricardo Mafra
Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Renata Pereira Sartotti, Servidor(a) Público(a)**, em 05/08/2026, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/08/2026, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/08/2026, às 09:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30441159** e o código CRC **6ACFAD16**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br